



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luis Catelan, n° 230 - Tel - 3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980 camara@marolnet.com.br

INDICAÇÃO Nº 007 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **calçamento das seguintes Ruas do Bairro Vista Bela:**

- os **João Morosini;**
- os **Appolonia Marchesi;**
- os **Antonietta Lorenzon;**
- os **Júlio Altoé;**
- os **Antônio Constante Avancini;**
- os **Abrão Morosini.**

JUSTIFICATIVA

Em anexo a esta reivindicação, encontra-se um abaixo-assinado dos moradores das referidas ruas, justificando que todos os imóveis estão cadastrados no quadro de IPTU da Prefeitura Municipal de Marilândia, e que os valores cobrados estão sendo devidamente pagos pelos moradores, mas com a falta deste benefício o imóvel está sendo desvalorizado, causando prejuízos aos seus proprietários.

Também é de conhecimento das nossas autoridades públicas que tais ruas já são habitadas há alguns anos, por pessoas humildes e trabalhadoras, e hoje é o local que está recebendo o maior número de investimento na área da construção civil de nossa cidade, aumentando assim a arrecadação e propulsando desta forma o progresso de nosso município.

Com esse benefício a Administração Pública Municipal oferecerá aos moradores um melhor aspecto de limpeza e higiene, inclusive ajudando na diminuição de problemas de saúde provocados pela poeira, além de propiciar ainda um melhor tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos.

Aqui apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, em 09 de fevereiro de 2006.


JOSÉ ACÁCIO MOLINO
Vereador - Autor

PROTOCOLO		
N.º	045	Fis. 1026 Livro 04
Marilândia-ES - Em:	09 / fevereiro / 20 06	
		